

Censo Demográfico 2022

Nota técnica 01/2025

Nomes no Brasil

Apresentação

Com esta divulgação, o IBGE apresenta os nomes e sobrenomes mais frequentes identificados pelo Censo Demográfico 2022, tendo por base a lista de moradores do domicílio em 1º de agosto de 2022, data de referência do último levantamento. Essa lista contém a relação de todos os moradores naquela data e estabelece a relação de parentesco ou de convivência de tais moradores com o responsável pelo domicílio.

Trata-se de divulgação oficial que abarca a totalidade do Território Nacional, composto por 27 Unidades da Federação e 5 570 Municípios, abrangendo 203 milhões de pessoas em 90,7 milhões de domicílios, nos quais foram recenseados os nomes e sobrenomes de todos os moradores que, na data de referência, estavam presentes ou ausentes por período não superior a 12 meses.

As informações disponibilizadas estão organizadas por sexo e período de nascimento, para o total Brasil, Unidades da Federação e Municípios, constituindo um *ranking* formado pelos nomes e sobrenomes de maior frequência no Censo Demográfico 2022. Desse conjunto, alguns nomes sobressaem como preferidos pelos pais em alguns períodos, inspirados na literatura, na moda, ou inventados, enquanto outros se tornam menos populares. Pode-se notar, no entanto, a perenidade de escolha de nomes bíblicos, possível reflexo da religiosidade da população brasileira.

Lista de moradores em 1º de agosto de 2022

Para a elaboração da lista, foram registrados, em dois campos distintos, o nome e o sobrenome completo de todos os moradores do domicílio informados pelo entrevistado na data de referência. Foi solicitado que o recenseador registrasse o primeiro nome ou o nome composto do morador no campo 'nome'. No campo 'sobrenome', solicitou-se que fossem registrados todos os demais sobrenomes do morador, dando preferência ao registro do nome completo e, caso não fosse possível, somente o último sobrenome. Ressalta-se que, para fins de divulgação, do campo 'nome' considerou-se apenas o primeiro nome informado e, para o campo 'sobrenome' foi feita uma frequência dos sobrenomes, não importando a ordem em que foram registrados.

As formas variantes dos nomes foram contabilizadas distintamente, conforme registradas na lista de moradores do domicílio no momento da coleta do questionário. Desse modo, nomes como Ana ou Anna, Ian ou Yan, Luis ou Luiz, entre outros, foram considerados *de per si*, com a grafia original da coleta. Também não foram previstos sinais diacríticos (acento agudo, acento circunflexo, acento grave, cedilha, trema e til); assim, nomes como Antônio, Cauã, Luís, Luísa, entre outros, foram considerados sem tais sinais. O sexo dos moradores também reflete exclusivamente a informação declarada no momento da coleta do questionário. Por essas razões, podem existir diferenças entre os nomes coletados em 2010 e os coletados em 2022.

Tratamento dos dados e cálculo das frequências de nomes

O tratamento dos dados consistiu, inicialmente, na exclusão das palavras com tamanho de um caractere; na exclusão das palavras com dois caracteres, em que ambos fossem iguais; na exclusão dos conectivos 'da', 'das', 'de', 'des', 'do', 'dos', 'di', 'dis', 'du' e 'dus'; e na separação do primeiro nome de cada componente da lista, sendo essa identificação efetuada a partir de uma posição em branco encontrada entre os caracteres.

Restrições

Somente são apresentados os nomes cuja frequência é maior ou igual a 20 para o total Brasil. Para a Unidade da Federação selecionada, se exige uma frequência de ao menos 15 nomes iguais, enquanto para os Municípios, uma frequência de ao menos 10 nomes. Por essas razões, o total do Brasil referente a alguns nomes pode não ser igual à respectiva soma das Unidades da Federação, assim como o total das Unidades da Federação correspondente a alguns nomes pode não ser igual à respectiva soma de seus Municípios. Quando os resultados são apresentados por década, os mesmos filtros são atribuídos para cada década.

4 de novembro de 2025

Presidência do IBGE